



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
(Criada pela Lei n. 3.834-C, de 14 de dezembro de 1960)

Processo Administrativo Eletrônico

23081.054325/2025-11

Tipo	MEMORANDO DE COMUNICAÇÃO ENTRE UNIDADES ADMINISTRATIVAS
Data de	22/04/2025
Procedência:	CORREGEDORIA SETORIAL DA UFSM - CORREG-UFSM
Descrição:	Indicação de Mandato para Corregedor Chefe da UFSM
Interessado	JOSIANE DOS SANTOS SOUZA BORGES (Servidor(a) - 1833709 - Ativo)
Autor(es):	JOSIANE DOS SANTOS SOUZA BORGES (Servidor(a) - 1833709 - Ativo)





NUP: 23081.054325/2025-11

Prioridade: Normal

Memorando de comunicação entre unidades administrativas

010 - Organização e Funcionamento

TRAMITAÇÕES

Data de envio	Fluxo	Destino
01/09/2025 08:04	Arquivar Processo	DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO AOS ARQUIVOS SETORIAIS
13/05/2025 15:17	Tramitação para Unidade	CORREGEDORIA SETORIAL DA UFSM
13/05/2025 10:07	Tramitação para Unidade	GABINETE DO REITOR
13/05/2025 08:57	Tramitação para Servidor	LUCIANO SCHUCH
25/04/2025 16:25	Tramitação para Unidade	ASSISTENTE - GR (SECRETARIA)
25/04/2025 10:53	Tramitação para Unidade	GABINETE DO REITOR
24/04/2025 14:08	Tramitação para Servidor	ALCIONE MANZONI BIDINOTO
24/04/2025 09:16	Tramitação para Servidor	MARTHA BOHRER ADAIME
22/04/2025 14:08	Tramitação para Unidade	ASSISTENTE - GR (SECRETARIA)
22/04/2025 09:49	Destino Inicial - Unidade	GABINETE DO REITOR

COMPONENTES

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Memorando de unidade administrativa (063.2)	Memorando 14-2025.pdf
2	Despacho - Tramitação	JOSIANE DOS SANTOS SOUZA BORGES - 22/04/2025 09:49
3	Despacho - Tramitação	EDUARDO RIZZATTI - 22/04/2025 14:08
4	Despacho - Inclusão	ALCIONE MANZONI BIDINOTO - 24/04/2025 09:10
5	Portaria de pessoal (020.1)	PORTARIAS-DE-PESSOAL 991.pdf
6	Despacho - Inclusão	ALCIONE MANZONI BIDINOTO - 24/04/2025 09:12
7	Ofício de unidade administrativa (010)	Oficio n. 164-2025-GR-UFSM.pdf
8	Despacho - Tramitação	ALCIONE MANZONI BIDINOTO - 24/04/2025 09:16
9	Despacho - Tramitação	MARTHA BOHRER ADAIME - 24/04/2025 14:08
10	Despacho - Inclusão	ALCIONE MANZONI BIDINOTO - 24/04/2025 16:19
11	Mensagem de correio eletrônico (e-mail) (063.2)	E-mail - Ofício n. 164_2025-GR-UFSM - Recondução de Titular de Unidade Correcional.pdf
12	Despacho - Tramitação	ALCIONE MANZONI BIDINOTO - 25/04/2025 10:53
13	Despacho - Tramitação	EDUARDO RIZZATTI - 25/04/2025 16:25
14	Despacho - Inclusão	ALCIONE MANZONI BIDINOTO - 13/05/2025 08:48
15	Mensagem de correio eletrônico (e-mail) (063.2)	E-mail Resposta ao Ofício n. 164_2025-GR-UFSM.pdf



NUP: 23081.054325/2025-11

Prioridade: Normal

Memorando de comunicação entre unidades administrativas

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTES

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
16	Ofício de unidade administrativa (010)	SEI_3619697_Oficio_7233.pdf
17	Despacho - Tramitação	ALCIONE MANZONI BIDINOTO - 13/05/2025 08:57
18	Despacho - Tramitação	LUCIANO SCHUCH - 13/05/2025 10:07
19	Despacho - Tramitação	TATIANA BECKER VENTURA - 13/05/2025 15:17
20	Despacho - Tramitação	JOSIANE DOS SANTOS SOUZA BORGES - 01/09/2025 08:04



MEMORANDO N. 014/2025/CORREG/UFSM

Santa Maria, 22 de abril de 2025.

Ao Gabinete do Reitor

Referência: Portaria CGU nº 1.182, de 10 de julho de 2020

Assunto: Recondução de Titular de unidade Correcional.

Magnífico Reitor,

Este Relatório de Gestão Correcional da Corregedoria Setorial da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) tem como objetivo apresentar as atividades desenvolvidas ao longo da gestão 2023/2025 com a titularidade da servidora Josiane dos Santos Souza Borges, nos termos da Portaria Normativa CGU nº 27/2022, conforme segue:

1. PERÍODOS DE TITULARIDADE

A servidora ocupa o cargo de Corregedora Chefe desde 2021, nos termos da Portaria de Pessoal nº 595/2021 Publicada no DOU em: 01/04/2021 | Edição: 61-B | Seção: 2 - Extra B | Página: 33.

No período do primeiro mandato da gestora, uma das ações alavancadas foi a organização estrutural da Corregedoria Setorial da UFSM. Em que pese as atividades correlatas à corregedoria, o setor era constituído como Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo – COPSIA e não dispunha de Resolução regimental específica, o que veio a ocorrer em 05 de abril de 2023, Resolução UFSM nº 122.

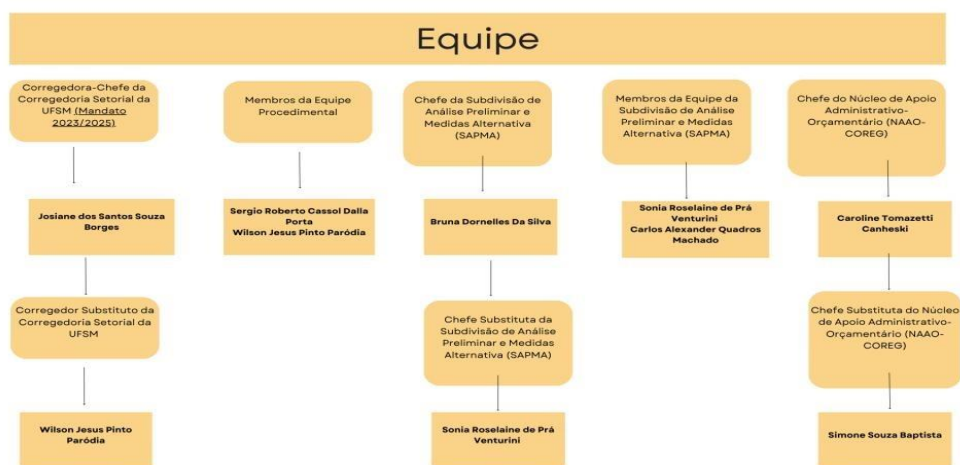
Assim, o ato de nomeação para o segundo mandato da Corregedora, tratou de exonera-la da função Coordenadora da COPSIA e nomear a servidora como Corregedora-Chefe da UFSM, através da Portaria nº 991, publicada no DOU em: 02/05/2023 | Edição: 82 | Seção: 2 | Página: 49 Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal de Santa Maria

2. ATIVIDADES E ORGANIZAÇÃO DA CORREGEDORIA:

Corregedoria Setorial da UFSM desempenha um papel fundamental na supervisão e no acompanhamento dos processos administrativos disciplinares e demais procedimentos correccionais, atuando em conformidade com a legislação vigente e com os princípios da transparência, legalidade e eficiência na administração pública. Neste documento, explana-se o currículo da servidora à frente da Corregedoria Setorial e abordando-se indicadores de desempenho, desafios enfrentados e medidas adotadas para aprimorar a gestão correccional na UFSM, contribuindo para o fortalecimento da ética e da governança institucional.

A Corregedoria Setorial da UFSM aderiu ao Modelo de Maturidade da CGU e permaneceu no nível 1. Identificamos que muitas ações desenvolvidas na Corregedoria careciam de evidência. Peca-se pela ausência de registros, formalização e fluxos internos, o que se justifica pela excessiva demanda de trabalho que estão submetidos todos os servidores lotados na Corregedoria Setorial. Assim, muitas demandas foram consideradas “não implementadas”, mas estão presentes na rotina de trabalho da Corregedoria Setorial da UFSM. Cumpre registrar que constituição de Corregedoria Setorial foi alcançada em 2023, quando foi possível construir os setores internos e estabelecer as competências desses setores. Até então, todos os servidores desempenhavam as atividades de atuação em processos disciplinares.

Hoje, a equipe está melhor distribuída e as atividades de cada servidor foram estabelecidas com base no perfil pessoal e formação de cada um, o que gerou melhoria do serviço prestado e tem contribuído sobremaneira com a organização dos fluxos. Dentre as chefias: Josiane Borges e o substituto Wilson Paródia são bacharéis em Direito. A chefia da Subdivisão de Análise Preliminar e Medidas Alternativas também tem formação em direito; a substituta tem qualificação em mediação e medidas consensual de conflitos; e a Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo Orçamentário ocupa o cargo de Administradora.



Assim, o empenho da Corregedora na organização do setor reflete em avanços significativos, como a publicação da Nota Técnica 01/2024/SAPMA, orientando sobre a aplicabilidade de TAC nos processos discentes, fluxos dos

processos discentes¹, a Nota Técnica 02/2025/SAPMA, que orienta o acesso público aos processos disciplinares sensíveis², e a Instrução Normativa 01/2025/CORREG³, que estabelece as diretrizes de trabalho da Corregedoria.

3. DIFICULDADES E RISCOS ENFRENTADOS:

Um dos riscos identificados foi a ausência de critérios internos devidamente regulamentados para admissão de demandas correcionais, o que admite que as demandas recebidas nesta corregedoria contam com a interpretação e julgamento de valor pessoal do titular do trabalho. Assim, foi elaborada a Instrução Normativa Correg/UFSM nº 001, de 12 de março de 2025, que estabelece prazos e fluxos de priorização de procedimentos correcionais no âmbito da Corregedoria Setorial da Universidade Federal de Santa Maria (<https://www.ufsm.br/outros-orgaos/corregedoria-setorial/nota-tecnica-01-2024-correg-sapma>).

Também é interesse da gestora, a transparência das ações da Corregedoria (<https://www.ufsm.br/outros-orgaos/corregedoria-setorial>), assim, o site é alimentado recorrentemente com as mais diversas informações, interna e externas (<https://www.ufsm.br/outros-orgaos/corregedoria-setorial/relatorios>), além de auxílio as comissões de expedientes disciplinares (<https://www.ufsm.br/outros-orgaos/corregedoria-setorial/tipos-de-procedimentos-disciplinares>).

A dificuldade de acesso ao sistema CGU-PAD tem impedido a atualização das informações nos sistemas de Correição. Na análise dos dados da Corregedoria UFSM, o maior número de pendências está no sistema CGU-PAD. Da mesma forma, o período de adaptação para utilização correta do sistema EPAD implicou em desajustes na situação dos processos com a realidade da Corregedoria. Portanto, é prioridade a regularidade dos processos nesses sistemas.

4. CURRÍCULO:

A Corregedora Chefe, afim de qualificar-se para o cargo, foi admitida no Programa de Mestrado Profissional da UFSM vindo a defender a dissertação em 09/11/2023 intitulada: GESTÃO DE RISCOS COMO CONTRIBUIÇÕES AO PLANO DE INTEGRIDADE DA UFSM: Um olhar à luz dos Servidores ocupantes de cargos de direção das Unidades de Ensino. Sob Orientação da Profa. Dra. Vania de Fátima Barros Estivalet. Cabe destacar que deste estudo resultou, como produto, uma Cartilha de Boas Práticas de Gestão de Riscos, desenvolvido

¹ <https://encurtador.com.br/oCPzU>

² <https://encurtador.com.br/wb6gO>

³ <https://encurtador.com.br/plksDf>

através das experiências dos Diretores das Unidades de Ensino da UFSM. Este resultado abordou sobretudo medidas de prevenção de conflitos, especialmente para evitar o agravamento dos conflitos internos.

No mesmo enfoque de pesquisa, foi registrado um projeto de pesquisa com o título “Meios Alternativos de Resolução de Conflitos: Mediação, Ajustamento de Conduta e Ajustamento de gestão realizados pela CORREG-UFSM”⁴, com os seguintes objetivos de estudo: 1-) aprimorar as mediação e os meios de medidas restaurativas, como forma de pacificar o ambiente institucional e reduzir processos administrativos; 2-) aprimorar o TAC com ferramenta alternativa à aplicação de sanções infracionais de menor potencial ofensivo; 3-) desenvolver uma ferramenta de ajustes de gestão, tendendo corrigir falhas, apontar correções, e garantir a continuidade dos serviços administrativos.

Além disso, a Corregedora-Chefe participou da oficina ABC da apuração correcional de assédio sexual (2024, totalizando 6h) e realizou o curso Introdução à Gestão de riscos (2025, totalizando 40h).

Os cursos realizados pela Corregedora são escolhidos pela ótica de necessidade da instituição, sabidamente os casos sensíveis de assédio sexual precisam de uma abordagem e cuidados, bem como a convicção de que gerir riscos é mais eficiente e econômico do que instaurar procedimentos disciplinares.

Dentre os riscos que identificamos foi ausência de fluxos. Assim, urge a organização interna, que contemple critérios e fluxos estabelecidos, tais fluxos já estão em andamento. Além disso, a ausência de um sistema seguro de controle não garante segurança nas informações e relatórios prestados pela Corregedoria, visto que o controle de trabalho é realizado manualmente e utiliza planilhas de Excel como base de dados, esse sistema também já está sendo avaliado pela instituição.

A precariedade das informações da denúncia é um dificultador do trabalho da Corregedoria. As demandas são encaminhadas sem qualquer preparo ou mínima instrução. Muitos casos sequer são disciplinares, implicam em questões de gestão, mas aportam para análise da Corregedoria.

5. AÇÕES EXITOSAS:

Dentre as ações exitosas promovidas pela Corregedoria Setorial da UFSM, a criação em Regimento da Subdivisão de Análises Preliminares e Medidas Alternativas é, em especial, o maior avanço do setor. Considerando que as denúncias chegam bastante precárias em termos de elementos de materialidade e autoria, esta Subdivisão é responsável por promover uma melhor apuração inicial. Além disso, é competente para adotar medidas legais que visam contribuir

⁴ <https://portal.ufsm.br/projetos/participante/meusprojetos/view.html?idProjeto=74065>

com a eficiência dos processos disciplinares, por exemplo, promover a instauração de Incidente de insanidade mental; sugerir propositura de TAC, encaminhamento e início de discussões sobre ações de prevenção (não revitimização e depoimento especial), que tem avançado nas instancias institucionais, entre outros expedientes que contribuem com o bom andamento da Corregedoria.

6. NÚMEROS DA CORREGEDORIA SETORIAL DA UFSM:

No ano de 2021, restou identificado um grande número de processos represados nesta Corregedoria, resultado de fragilidades no setor e também da situação atípica vivida no mundo, ocasionada pela Pandemia de Corona Vírus, que alterou os fluxos normais de trabalho à época, e que reflete até os dias de hoje.

- 1º período (01/04/2021 a 02/05/2023) - Foco no ajuste de passivo da Corregedoria.

A corregedoria contava com 4 servidores. Um cargo de direção (CD3) uma Função Gratificada (FG1)

Recebemos a Corregedoria com 168 processos, em 2021 entraram 46 novos processos totalizando 214 processos no ano. No primeiro mandato foram realizadas mais 140 (cento e quarenta)admissibilidades. 48 (quarenta e oito) PAds foram instaurados; e 9 (nove) Termos de Ajuste de Conduta formalizados.

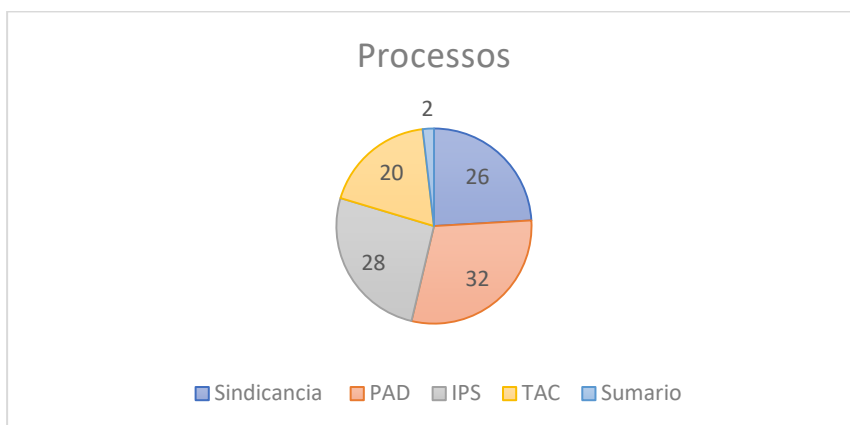
Os dados detalhados deste período, foram encaminhados à CGU no MEMORANDO N. 017/2023/COPSIA/UFSM, de 22 de março de 2023. Referência: Portaria CGU nº 1.182, de 10 de julho de 2020 Assunto: Recondução de Titular de unidade Correccional.

- 2º período (02/05/2023 – 02/05/2025) – Regularização da Corregedoria.

Quadro de servidores: 8 (oito) uma administradora, uma servidora com qualificação para mediação; demais servidores graduados em direito.

Atividades desenvolvidas:

- Homologação da Resolução UFSM nº 122, 05 de abril de 2023.
- Construção da Subdivisão de Análises Preliminares e Medidas Alternativas
- Adesão à Maturidade Institucional.
- Adesão ao sistema EPAD.
- Atualização do site.
- Relatório de Gestão Correccional 2024.
- Normatização de Fluxos.



7. CONCLUSÃO

Concluída a fase de solução do passivo existente no setor, o planejamento da titular para um novo mandato debruça-se sobre regularização de fluxos e regimentos internos, bem como gestão de riscos. A base do plano de trabalho 2025/2026 é ajustar as atividades da Corregedoria Setorial da UFSM à luz das recomendações do Plano de Maturidade Institucional da CGU.

Além disso, a prioridade para o primeiro período de mandato é adequar os registros internos através de um sistema próprio e atualizar os sistemas E-PAD e CGU-PAD, com vistas a regularizar as informações que, em face da adaptação, estão desorganizadas.

Josiane S. Souza Borges
Corregedora-Chefe da UFSM
Portaria nº 991/2023



Josiane dos Santos Souza Borges

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/2715627614451784>

ID Lattes: **2715627614451784**

Última atualização do currículo em 19/04/2024

Possui graduação em Direito pela Universidade Católica de Pelotas(2004), especialização em Ciências Penais pela Universidade Anhanguera - Uniderp(2010) e mestrado-profissionalizante em ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA pela Universidade Federal de Santa Maria(2023). Atualmente é Corregedora da Universidade Federal de Santa Maria. Tem experiência na área de Administração. Atuando principalmente nos seguintes temas:Governança., Integridade., Gestão de Riscos. (Texto gerado automaticamente pela aplicação CVLattes)

Identificação

Nome

Josiane dos Santos Souza Borges

Nome em citações bibliográficas

BORGES, J. S. S.

Lattes iD



<http://lattes.cnpq.br/2715627614451784>

País de Nacionalidade

Brasil

Formação acadêmica/titulação

2021 - 2023

Mestrado profissional em ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Universidade Federal de Santa Maria, UFSM, Brasil.

Título: GESTÃO DE RISCOS COMO CONTRIBUIÇÕES AO PLANO DE INTEGRIDADE DA UFSM: Um olhar à luz dos Servidores ocupantes de cargos de direção das Unidades de Ensino, Ano de Obtenção: 2023.

Orientador: Vania de Fátima Barros estivalette.

Palavras-chave: Governança.; Integridade.; Gestão de Riscos.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas

Setores de atividade: Administração pública, defesa e seguridade social.

2009 - 2010

Especialização em Ciências Penais. (Carga Horária: 435h).
Universidade Anhanguera - Uniderp, UNIDERP, Brasil.
Título: Projeto de Lei nº 2.654/2003 - Uma contribuição para o descrébito da Justiça Penal Brasileira.

1999 - 2004

Graduação em Direito.
Universidade Católica de Pelotas, UCPEL, Brasil.
Título: QUANDO O HERÓI VIRA VILÃO - VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTIL NO AMBITO FAMILIAR.
Orientador: ANA CLÁUDIA LUCAS.

Formação Complementar

2006 - 2006

Tributário. (Carga horária: 70h).
Verbo Jurídico, VJ, Brasil.

2002 - 2002

3º Encontro Transdisciplinar de Ciência Penitenciária. (Carga horária: 15h).
Universidade Católica de Pelotas, UCPEL, Brasil.

Atuação Profissional

Universidade Federal de Santa Maria, UFSM, Brasil.

Vínculo institucional

2021 - Atual

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Corregedora, Carga horária: 40, Regime: Dedicação exclusiva.

Áreas de atuação

1.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas /
Área: Administração.

Espanhol

Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Bem.

Inglês

Compreende Razoavelmente, Fala Razoavelmente, Lê Razoavelmente, Escreve Pouco.

Produções

Produção bibliográfica

Apresentações de Trabalho

1.

BORGES, J. S. S. VIOLÊNCIA SEXUAL. 2019. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

2.

BORGES, J. S. S. Processos Administrativos Disciplinares. 2018. (Apresentação de Trabalho/Seminário).

3.

BORGES, J. S. S. Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo. 2018. (Apresentação de Trabalho/Seminário).

4.

★ **BORGES, J. S. S.** Políticas de Segurança Pública e Relação com o Incremento do Pólo Naval de Rio Grande /RS. 2017. (Apresentação de Trabalho/Outra).

Eventos

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1.

Políticas Públicas e Governo Local. 2019. (Outra).

2.

Provas no Processo Administrativo Disciplinar. 2019. (Outra).

3.

2º Jornada de Ciência Política/ Análise de Políticas Públicas. 2017. (Outra).

4.

Curso de Direito Administrativo Disciplina - PAD e Sindicância. 2017. (Outra).

5.

O Projeto de Pesquisa e seus Elementos. 2017. (Oficina).

Educação e Popularização de C & T

Apresentações de Trabalho

1.

BORGES, J. S. S.. Processos Administrativos Disciplinares. 2018. (Apresentação de Trabalho/Seminário).

2.

BORGES, J. S. S.. Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo. 2018. (Apresentação de Trabalho/Seminário).

3.

BORGES, J. S. S.. VIOLÊNCIA SEXUAL. 2019. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).



A Escola Nacional de Administração Pública - Enap certifica que

JOSIANE DOS SANTOS SOUZA BORGES

*concluiu o curso **Introdução à Gestão de Riscos (Turma FEV/2025)**, com carga-horária de 40 horas, início em 10/02/2025, término em 19/03/2025 e nota final 100.*

A stylized, handwritten signature in dark teal ink, representing the name Betânia Lemos.

Betânia Lemos
Presidenta

Histórico

Nome:

**JOSIANE DOS SANTOS SOUZA
BORGES**

Curso:

Introdução à Gestão de Riscos

Disponibilidade:

10/02/2025 a 11/04/2025

Carga Horária:

40 horas

Nota Final:

100

Conteúdo

Módulo 1: Governança e Gestão;

Módulo 2: Benefícios da gestão de riscos;

Módulo 3: Etapas da gestão de riscos;

Módulo 4: Identificação de riscos;

Módulo 5: Cálculo do nível de risco;

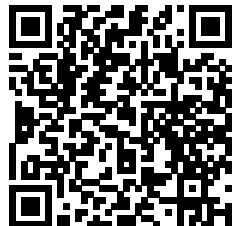
Módulo 6: Resposta ao risco;

Módulo 7: Monitoramento e comunicação;

Módulo 8: Maturidade e indicadores;

Módulo 9: Abordagem integrada;

Módulo 10: Desafios.



Certificado registrado na Escola Virtual.Gov - EV.G sob o código: **dchN160048167wqa**

Este certificado foi gerado em 19/03/2025.

O presente certificado pode ter a sua validade comprovada acessando o QRCode à esquerda, ou, caso desejar, informando o código acima na opção Validação de Documentos no endereço <https://www.escolavirtual.gov.br>.

A data de emissão pode ser anterior à data final do curso nos casos em que o participante alcançou os requisitos mínimos para aprovação antecipadamente.



Escola Nacional de
Administração Pública





Certificado

A Corregedoria-Geral da União certifica que **JOSIANE DOS SANTOS SOUZA BORGES** participou online da oficina ***ABC da apuração correccional de assédio sexual***, realizada no dia 10 de abril de 2024, com carga horária de 06h.

Brasília, 15 de abril de 2024

Assinatura manuscrita em tinta preta de Ricardo Wagner de Araujo.

Ricardo Wagner de Araujo
Corregedor-Geral da União

Conteúdo Programático:

- ✓ As múltiplas acepções da expressão assédio sexual;
- ✓ A estrutura penal de proibição aos atos impróprios de conotação sexual;
- ✓ A jurisprudência trabalhista sobre o assédio sexual;
- ✓ As particularidades e as estratégias de apuração aos atos impróprios de conotação sexual na esfera disciplinar;
- ✓ Os cuidados a serem tomados diante de vítimas ou testemunhas vulneráveis;
- ✓ A gestão das informações sensíveis.

NUP: 23081.054325/2025-11

Prioridade: Normal

Memorando de comunicação entre unidades administrativas

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Memorando de unidade administrativa (063.2)	Memorando 14-2025.pdf

Assinaturas

22/04/2025 09:48:00

JOSIANE DOS SANTOS SOUZA BORGES (Corregedor (a) Chefe)

01.03.00.00.0.0 - CORREGEDORIA SETORIAL DA UFSM - CORREG-UFSM

Código Verificador: 5598261

Código CRC: 7982b3f

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>





DESPACHO - TRAMITAÇÃO

Memorando de comunicação entre unidades administrativas

NUP: 23081.054325/2025-11

Ordem: 2

TRAMITAÇÃO

Origem

CORREGEDORIA SETORIAL DA UFSM - CORREG-UFSM

Data de envio

22/04/2025 09:49:51

Destino

GABINETE DO REITOR - GR

Para análise e encaminhamentos.

22 de abril de 2025

JOSIANE DOS SANTOS SOUZA BORGES (Servidor(a) - 1833709 - Ativo)

Corregedor (a) Chefe

01.03.00.00.0.0 - CORREGEDORIA SETORIAL DA UFSM - CORREG-UFSM



DESPACHO - TRAMITAÇÃO

Memorando de comunicação entre unidades administrativas

NUP: 23081.054325/2025-11

Ordem: 3

TRAMITAÇÃO

Origem

GABINETE DO REITOR - GR

Data de envio

22/04/2025 14:08:38

Destino

ASSISTENTE - GR (SECRETARIA)

De acordo. Para elaboração de Ofício para envio à CGU.

22 de abril de 2025

EDUARDO RIZZATTI (Servidor(a) - 382339 - Ativo)

Chefe do Gabinete do(a) Reitor(a)

01.01.00.00.0.0 - GABINETE DO REITOR - GR



DESPACHO - INCLUSÃO

Memorando de comunicação entre unidades administrativas

NUP: 23081.054325/2025-11

Ordem: 4

Anexamos Portaria de nomeação.

ARQUIVOS REFERENCIADOS

Ordem	Tipo Documental	Status	Conferência	Responsável
5	Portaria de pessoal (020.1) (PORTARIAS-DE-PESSOAL 991.pdf)	Sem autenticação	Gerado eletronicamente	<Não informado>

24 de abril de 2025

ALCIONE MANZONI BIDINOTO (Servidor(a) - 1760306 - Ativo)

Assistente

01.01.00.00.0.0 - GABINETE DO REITOR - GR

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 02/05/2023 | Edição: 82 | Seção: 2 | Página: 49

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal de Santa Maria

PORTARIAS DE PESSOAL UFSM DE 27 DE ABRIL DE 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria de Pessoal UFSM N. 2.190, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Nº 982-CONCEDER Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, a Liliane de Freitas Bauermann, Matrícula SIAPE 2227178, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe E, Titular, Nível Único, em regime de Dedicação Exclusiva, com Doutorado, com lotação oficial no Departamento de Fisiologia e Farmacologia/CCS, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, com fundamento no Artigo 20, incisos I, II, III e IV, § 2º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103 de 12.11.2019. (Processo n. 013470/2023-81)

Nº 983-CONCEDER Aposentadoria Voluntária, com proventos proporcionais, a Alvino Barcelos dos Santos, Matrícula SIAPE 379712, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, com fundamento no Artigo 10, § 1º, inciso I, combinado com o Artigo 26 da Emenda Constitucional n. 103 de 12 de novembro de 2019. (Processo n. 059673/2022-32)

MARTHA BOHRER ADAIME

PORTARIAS DE PESSOAL UFSM DE 28 DE ABRIL DE 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela portaria de Pessoal UFSM N. 2.190 de 29 de dezembro de 2021 e sua(s) apostila(s), resolve:

Nº 988-DISPENSAR Sonia Roselaine de Pra Venturini, Matrícula SIAPE 1092606, ocupante do cargo de Auxiliar de Nutrição e Dietética, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Função Gratificada de Secretária Administrativa da Secretaria Apoio Administrativo - COPSIA da Comissão Permanente de Sindicância Inquérito Administrativo, Código FG1.205, para a qual foi designada pela Portaria de Pessoal UFSM N. 516/2023/UFSM, de 03/03/2023. (Processo n. 059746/2023-77)

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 989-EXONERAR Josiane dos Santos Souza Borges, Matrícula SIAPE 1833709, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, do Cargo de Direção de Coordenadora da Comissão Permanente de Sindicância Inquérito Administrativo, Código CD3.35, para o qual foi nomeada pela Portaria de pessoal UFSM N. 595/2021/UFSM, de 25/03/2021. (Processo n. 059746/2023-77)

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 990-DESIGNAR Vinícius Soldera Rocha, Matrícula SIAPE 1079484, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo-Orçamentário da Corregedoria Setorial da UFSM, Código FG1.205. (Processo n. 059746/2023-77)

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 991-NOMEAR Josiane dos Santos Souza Borges, Matrícula SIAPE 1833709, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer o Cargo de Direção de Corregedor-Chefe, Código CD3.35. (Processo n. 059746/2023-77)

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Nº 992-DESIGNAR Sonia Roselaine de Pra Venturini, Matrícula SIAPE 1092606, ocupante do cargo de Auxiliar de Nutrição e Dietética, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Subdivisão de Análise Preliminar e de Medidas Alternativas da Corregedoria Setorial da UFSM, Código FG4.071. (Processo n. 059746/2023-77)

Nº 994-DISPENSAR Daniel Luís Arenhardt, Matrícula SIAPE 1753088, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Função Gratificada de Chefe do Núcleo de Prospecção e Valoração da Coordenadoria de Transferência de Tecnologia e Propriedade Intelectual da Pró-Reitoria de Inovação e Empreendedorismo, Código FG1.007, para a qual foi designado pela Portaria de Pessoal UFSM N. 146/UFSM, de 20/01/2023.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 995-DESIGNAR Cibebe Silva do Couto, Matrícula SIAPE 1752115, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Núcleo de Prospecção e Valoração da Coordenadoria de Transferência de Tecnologia e Propriedade Intelectual da Pró-Reitoria de Inovação e Empreendedorismo, Código FG1.007.

II - Mantém-se a lotação oficial.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTHA BOHRER ADAIME

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.





DESPACHO - INCLUSÃO

Memorando de comunicação entre unidades administrativas

NUP: 23081.054325/2025-11

Ordem: 6

Anexamos ofício para assinatura da Vice-Reitora.

ARQUIVOS REFERENCIADOS

Ordem	Tipo Documental	Status	Conferência	Responsável
7	Ofício de unidade administrativa (010) (Ofício n. 164-2025-GR-UFSM.pdf)	Sem autenticação	Gerado eletronicamente	<Não informado>

24 de abril de 2025

ALCIONE MANZONI BIDINOTO (Servidor(a) - 1760306 - Ativo)

Assistente

01.01.00.00.0.0 - GABINETE DO REITOR - GR



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Gabinete do Reitor

Ofício n. 164/2025-GR-UFSM

Santa Maria, 24 de abril de 2025.

Assunto: Recondução de Titular de Unidade Correcional.
Referência: Portaria CGU nº 1.182, de 10 de julho de 2020.

Senhor Superintendente:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, submetemos à avaliação de Vossa Senhoria a solicitação de recondução da servidora Josiane dos Santos Souza Borges, SIAPE 1833709, ao cargo de Corregedora-Chefe da Corregedoria Setorial da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), para o qual foi nomeada pela Portaria de Pessoal UFSM N. nº 991 (anexa). Considerando o art.7º, da Portaria CGU nº 1.182, de 10 de julho de 2020, apresentamos os documentos necessários para solicitar a permanência da titular da unidade correcional, quais sejam: o relatório do trabalho desenvolvido nos últimos 2 (dois) anos e dados dos últimos 5 (cinco) anos do setor, e a comprovação da capacitação anual, conforme MEMORANDO N. 014/2025/CORREG/UFSM (anexo).

Atenciosamente,

Martha Bohrer Adaime
Vice-Reitora, no exercício da Reitoria

Ao Senhor
Dávison Wisniewski de Souza
Superintendente da Controladoria Regional da União no RS
Porto Alegre – RS

NUP: 23081.054325/2025-11

Prioridade: Normal

Memorando de comunicação entre unidades administrativas

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
7	Ofício de unidade administrativa (010)	Oficio n. 164-2025-GR-UFSM.pdf

Assinaturas

24/04/2025 14:07:33

MARTHA BOHRER ADAIME (Vice-Reitor(a))
01.02.00.00.0.0 - GABINETE DO VICE-REITOR



Código Verificador: 5609262

Código CRC: 8b430c6b

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>





DESPACHO - TRAMITAÇÃO

Memorando de comunicação entre unidades administrativas

NUP: 23081.054325/2025-11

Ordem: 8

TRAMITAÇÃO

Origem

ASSISTENTE - GR (SECRETARIA)

Data de envio

24/04/2025 09:16:15

Destino

MARTHA BOHRER ADAIME

Encaminhamos para assinatura do Ofício n. 164/2025-GR-UFSM.

24 de abril de 2025

ALCIONE MANZONI BIDINOTO (Servidor(a) - 1760306 - Ativo)

Assistente

01.01.00.00.0.0 - GABINETE DO REITOR - GR



DESPACHO - TRAMITAÇÃO

Memorando de comunicação entre unidades administrativas

NUP: 23081.054325/2025-11

Ordem: 9

TRAMITAÇÃO

Origem

MARTHA BOHRER ADAIME

Data de envio

24/04/2025 14:08:01

Destino

ALCIONE MANZONI BIDINOTO

Encaminhado para os devidos trâmites.

24 de abril de 2025

MARTHA BOHRER ADAIME (Servidor(a) - 379536 - Ativo)

Vice-Reitor(a)

01.02.00.00.0.0 - GABINETE DO VICE-REITOR



DESPACHO - INCLUSÃO

Memorando de comunicação entre unidades administrativas

NUP: 23081.054325/2025-11

Ordem: 10

Anexamos e-mail de envio do Ofício n. 164/2025-GR-UFSM e seus anexos.

ARQUIVOS REFERENCIADOS

Ordem	Tipo Documental	Status	Conferência	Responsável
11	Mensagem de correio eletrônico (e-mail) (063.2) (E-mail - Ofício n. 164_2025-GR-UFSM - Recondução de Titular de Unidade Correcional.pdf)	Sem autenticação	Gerado eletronicamente	<Não informado>

24 de abril de 2025

ALCIONE MANZONI BIDINOTO (Servidor(a) - 1760306 - Ativo)

Assistente

01.01.00.00.0.0 - GABINETE DO REITOR - GR



Gabinete do Reitor <gabinetereitor@ufsm.br>

Ofício n. 164/2025-GR-UFSM - Recondução de Titular de Unidade Correccional

1 mensagem

Gabinete do Reitor UFSM <gabinetereitor@ufsm.br>

24 de abril de 2025 às 16:17

Para: CGURS - Controladoria Geral da Uniao no Estado do RS <cgurs@cgu.gov.br>, CGURS - NAC2 <cgurs.nucleo2@cgu.gov.br>

Prezados(as):

De ordem da Vice-Reitora da Universidade Federal de Santa Maria, encaminhamos, em anexo, o Ofício n. 164/2025-GR-UFSM e anexos, que tratam da solicitação de recondução de titular da unidade correccional da Universidade Federal de Santa Maria.

Solicitamos, por gentileza, confirmar o recebimento.

Atenciosamente,

Alcione Bidinoto

--



Gabinete do Reitor e Vice-Reitor
Universidade Federal de Santa Maria
Av. Roraima, nº 1000 – Bairro Camobi
Prédio 47 – Reitoria – 5º andar
CEP: 97105-900 – Santa Maria/RS
E-mail: gabinetereitor@ufsm.br
Fone: +55 (55) 3220-8101
+55 (55) 3220-8003

3 anexos

Ofício n. 164-2025.GR.UFSM.pdf
209K



PORTARIAS-DE-PESSOAL 991.pdf
111K



Memorando 14-2025.pdf
1406K



DESPACHO - TRAMITAÇÃO

Memorando de comunicação entre unidades administrativas

NUP: 23081.054325/2025-11

Ordem: 12

TRAMITAÇÃO

Origem

ALCIONE MANZONI BIDINOTO

Data de envio

25/04/2025 10:53:17

Destino

GABINETE DO REITOR - GR

Encaminhamos para aguardar resposta da Controladoria Geral da União.

25 de abril de 2025

ALCIONE MANZONI BIDINOTO (Servidor(a) - 1760306 - Ativo)

Assistente

01.01.00.00.0.0 - GABINETE DO REITOR - GR



DESPACHO - TRAMITAÇÃO

Memorando de comunicação entre unidades administrativas

NUP: 23081.054325/2025-11

Ordem: 13

TRAMITAÇÃO

Origem

GABINETE DO REITOR - GR

Data de envio

25/04/2025 16:25:20

Destino

ASSISTENTE - GR (SECRETARIA)

Para aguardar manifestação.

25 de abril de 2025

EDUARDO RIZZATTI (Servidor(a) - 382339 - Ativo)

Chefe do Gabinete do(a) Reitor(a)

01.01.00.00.0.0 - GABINETE DO REITOR - GR



DESPACHO - INCLUSÃO

Memorando de comunicação entre unidades administrativas

NUP: 23081.054325/2025-11

Ordem: 14

Anexamos e-mail e ofício recebidos da CGU, como resposta ao Ofício n. 164/2025-GR-UFSM.

ARQUIVOS REFERENCIADOS

Ordem	Tipo Documental	Status	Conferência	Responsável
15	Mensagem de correio eletrônico (e-mail) (063.2) (E-mail Resposta ao Ofício n. 164_2025-GR-UFSM.pdf)	Sem autenticação	Gerado eletronicamente	<Não informado>
16	Ofício de unidade administrativa (010) (SEI_3619697_Oficio_7233.pdf)	Autenticado	Gerado eletronicamente	<Não informado>

13 de maio de 2025

ALCIONE MANZONI BIDINOTO (Servidor(a) - 1760306 - Ativo)

Assistente

01.01.00.00.0.0 - GABINETE DO REITOR - GR



Gabinete do Reitor <gabinetereitor@ufsm.br>

Recondução de Titular de Unidade Setorial de Correição. Resposta ao Ofício n. 164/2025-GR-UFSM

2 mensagens

CGU/CRG - Corregedoria-Geral da União <crg@cgu.gov.br>

13 de maio de 2025 às 07:38

Responder a: CGU/CRG - Corregedoria-Geral da União <crg@cgu.gov.br>

Para: gabinetereitor@ufsm.br, corregedoria@ufsm.br

OFÍCIO Nº 7233/2025/CRG/CGU

Ao Senhor

LUCIANO SCHUCH

Reitor

Universidade Federal de Santa Maria - UFSM

Av. Roraima, n. 1000 - Bairro Camobi, Prédio da Administração Central, 5º andar

97105-900 - Santa Maria/RS

POR FAVOR CONFIRME O RECEBIMENTO

Izaías Onofre Filho

Assistente Administrativo

CRG GAB

+55 (61) 2020-7514



SEI_3619697_Oficio_7233.pdf

63K

Gabinete do Reitor UFSM <gabinetereitor@ufsm.br>

13 de maio de 2025 às 08:26

Para: CGU/CRG - Corregedoria-Geral da União <crg@cgu.gov.br>

Prezadas Izaías:

Confirmamos o recebimento.

Atenciosamente,

Alcione Bidinoto

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--



Gabinete do Reitor e Vice-Reitor

Universidade Federal de Santa Maria

Av. Roraima, nº 1000 – Bairro Camobi

Prédio 47 – Reitoria – 5º andar

CEP: 97105-900 – Santa Maria/RS

E-mail: gabinetereitor@ufsm.br

Fone: +55 (55) 3220-8101

+55 (55) 3220-8003



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Corregedoria-Geral da União

Setor de Autarquias Sul, Quadra 5, Bloco A, lotes 9 e 10, Ed, MultiBrasil - Bairro Asa Sul - Brasília/DF, CEP 70070-050

Telefone: - www.cgu.gov.br

OFÍCIO Nº 7233/2025/CRG/CGU

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Ao Senhor

LUCIANO SCHUCH

Reitor

Universidade Federal de Santa Maria - UFSM

Av. Roraima, n. 1000 - Bairro Camobi, Prédio da Administração Central, 5º andar

97105-900 - Santa Maria/RS

gabinetereitor@ufsm.br

corregedoria@ufsm.br

Assunto: Recondução de Titular de Unidade Setorial de Correição. Resposta ao Ofício n. 164/2025-GR-UFSM

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00190.104170/2025-39.

Sr. Reitor,

1. Cumprimentando-o cordialmente, reporto-me ao Ofício n. 164/2025-GR-UFSM, de 24 de abril de 2025, para informar que, à vista da análise procedida pela área técnica desta CGU, não foram identificados óbices quanto à recondução da Sra. JOSIANE DOS SANTOS SOUZA BORGES para atuar como titular da unidade de corregedoria da Universidade Federal de Santa Maria - UFSM, **em segundo mandato**.

2. Aproveito o ensejo para reforçar que a Portaria Normativa CGU nº 27/2022 estabelece critérios para a exoneração, dispensa, permanência e recondução ao cargo ou função comissionada de titular de unidade setorial de correição no âmbito do Sistema de Corregedorias do Poder Executivo Federal - SisCor-PEF, valendo destacar que:

I - há necessidade de observância aos mandatos dos titulares de unidade correcional de 2 (dois) anos, prorrogável, até duas vezes, por igual período, limitando-se ao período máximo de 6 (seis) anos de exercício;

II - o mandato tem por objetivo proteger o titular da unidade contra eventuais ingerências externas no trato das questões correcionais, assegurando-lhe a necessária autonomia no desempenho de suas atividades. Ou seja, qualquer ato, no exercício do mandato, que caracterize a retirada do cargo de direção da área correcional, seu rebaixamento ou alteração a menor pode caracterizar uma forma de rescindir o vínculo protegido por mandato, trazendo prejuízo às atividades correcionais;

III - a adoção da autoavaliação do Modelo de Maturidade da Corregedoria-Geral da União (CRG-MM) constitui um dos critérios utilizados pela Corregedoria-Geral da União (CRG) para avaliação de propostas de recondução ao cargo ou função; e

IV - a avaliação insatisfatória, pelo órgão central, do desempenho da unidade correcional em face da qualidade e tempestividade dos trabalhos, bem como do atingimento de metas, considerando os recursos à disposição e o porte do órgão ou entidade, poderá acarretar, a qualquer tempo, a recomendação de dispensa ou exoneração do titular da unidade correcional.

3. Relembro, ainda, que foi aprovada a NOTA TÉCNICA Nº 1641/2023/CGSSIS/DICOR/CRG, por meio da qual a CRG estabeleceu o conceito de Unidade de Correição Instituída (UCI), firmando o entendimento de que apenas as unidades setoriais de correição que atendam aos requisitos mínimos nela fixados gozarão do status de unidade de correição instituída e, portanto, seus respectivos titulares farão jus ao mandato fixo de 2 (dois) anos.

4. Além disso, é importante esclarecer que os requisitos mínimos estabelecidos na referida nota técnica devem permanecer durante todo o mandato do titular da unidade correcional, de forma que qualquer alteração nos normativos internos do órgão, que resulte na supressão de tais elementos, poderá gerar a perda do status de Unidade Correcional Instituída.

5. No que tange ao adequado acompanhamento da gestão da unidade de correição, faz-se imperioso:

a) manter atualizadas as informações do sistema e-PAD, conforme as orientações constantes no Anexo Único; e

b) gerenciar as informações correcionais da unidade no sistema e-CGU.

6. Frente ao exposto, comunicamos a deliberação desta CGU, ao tempo em que nos colocamos à disposição quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA ALVARES DA ROCHA**, Corregedora-Geral da União, Substituta, em 12/05/2025, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 3619697 e o código CRC 87F9E888

1. ANEXO ÚNICO

1.1. Seguem fontes de informação acerca da matéria tratada no presente documento, bem como do sistema a ser alimentado e atualizado pelo titular da Unidade Setorial de Correição do órgão ou entidade durante o seu exercício no cargo/função.

1.2. Portaria Normativa CGU nº 27/2022, com as alterações promovidas pela [Portaria Normativa CGU nº 123/2024](#).

1.3. Nota Técnica nº 1641/2023/CGSSIS/DICOR/CRG: https://repositorio.cgu.gov.br/bitstream/1/77066/1/Nota_Tecnica_1641_2023_CGSSIS_DICOR_CRG.pdf

2. E-PAD

2.1. O Sistema e-PAD organiza as informações dos procedimentos administrativos correcionais e gera peças necessárias para condução dos procedimentos disciplinares.

2.2. Seu uso é obrigatório para o gerenciamento das informações correcionais no âmbito do Poder Executivo federal, conforme dispõe a Portaria n.º 2463/2020.

2.3. Link de acesso ao e-PAD: <https://epad.cgu.gov.br>



DESPACHO - TRAMITAÇÃO

Memorando de comunicação entre unidades administrativas

NUP: 23081.054325/2025-11

Ordem: 17

TRAMITAÇÃO

Origem

ASSISTENTE - GR (SECRETARIA)

Data de envio

13/05/2025 08:57:13

Destino

LUCIANO SCHUCH

Encaminhamos para dar conhecimento da manifestação da CGU acerca da recondução da titular da Corregedoria da UFSM.

13 de maio de 2025

ALCIONE MANZONI BIDINOTO (Servidor(a) - 1760306 - Ativo)

Assistente

01.01.00.00.0.0 - GABINETE DO REITOR - GR



DESPACHO - TRAMITAÇÃO

Memorando de comunicação entre unidades administrativas

NUP: 23081.054325/2025-11

Ordem: 18

TRAMITAÇÃO

Origem

LUCIANO SCHUCH

Data de envio

13/05/2025 10:07:16

Destino

GABINETE DO REITOR - GR

Ciente, e parabenizo a servidora JOSIANE DOS SANTOS SOUZA BORGES pela recondução ao cargo.

13 de maio de 2025

LUCIANO SCHUCH (Servidor(a) - 1718131 - Ativo)

Reitor(a) da UFSM

00.00.00.00.0.0 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM



DESPACHO - TRAMITAÇÃO

Memorando de comunicação entre unidades administrativas

NUP: 23081.054325/2025-11

Ordem: 19

TRAMITAÇÃO

Origem

GABINETE DO REITOR - GR

Data de envio

13/05/2025 15:17:22

Destino

CORREGEDORIA SETORIAL DA UFSM - CORREG-UFSM

Prezados,
Encaminhamos para ciência.
Att,

13 de maio de 2025

TATIANA BECKER VENTURA (Servidor(a) - 3151431 - Ativo)

01.01.00.00.0.0 - GABINETE DO REITOR - GR



DESPACHO - TRAMITAÇÃO

Memorando de comunicação entre unidades administrativas

NUP: 23081.054325/2025-11

Ordem: 20

TRAMITAÇÃO

Origem

CORREGEDORIA SETORIAL DA UFSM - CORREG-UFSM

Data de envio

01/09/2025 08:04:38

Destino

DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO AOS ARQUIVOS SETORIAIS - DATAS

Arquive-se.

01 de setembro de 2025

JOSIANE DOS SANTOS SOUZA BORGES (Servidor(a) - 1833709 - Ativo)

Corregedor (a) Chefe

01.03.00.00.0.0 - CORREGEDORIA SETORIAL DA UFSM - CORREG-UFSM